



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 011/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

**Concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de
Porto da Folha Estado de Sergipe
Ao Senhor Jose Valter Santos Custodio.**

Faça saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, o Senhor, **Jose Valter Santos Custodio**, por seus serviços prestados neste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala da presidência, 14 de dezembro de 2017.


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
Presidente